



Ofício nº 747/2022- GS/SEMAD/PMV

Viseu -PA, em 19 de abril de 2022.

Sr<sup>a</sup>. **NILCE MARIA S. MONTEIRO**

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL-Viseu-PA.

Senhora Presidente,

Justifica-se a locação de um imóvel particular através de processo de Dispensa de Licitação, visto que o mesmo possa atender as necessidades da administração quanto ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo, nesta Cidade de Viseu-PA, considerando que o Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem tampouco, verbas disponíveis para aquisição e construção de um prédio próprio para funcionamento da Secretaria Municipal em questão, desta forma, sendo necessário buscar-se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, tendo este uma boa condição estrutural e ótima localização, garantindo assim, o tratamento de assuntos burocráticos, reuniões e demais assuntos de interesse que possam viabilizar a melhoria das condições de vida da sociedade viseuense, o que também, facilitaria o acesso de agentes públicos e políticos, servidores e demais técnicos necessários ao atendimento da demanda.

Diante das informações prestadas, justifica-se a contratação em face da inexistência de prédio público municipal próprio disponível e apto a sediar a Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo, nesta Cidade de Viseu-PA, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal.

Todavia, a Secretaria Municipal de Administração procurou atender a necessidade exposta, para isso, buscou-se um imóvel que possua estrutura e condições que melhor atendem tais necessidades. Portanto, o imóvel escolhido e que melhor atende e possui as condições e estruturas adequadas, está localizado na Rua Oito de Maio, s/nº, em frente ao Posto de Saúde, Bairro Mangueirão, Viseu-PA, CEP: 68.620-000, de propriedade da Sr<sup>a</sup>. CARMEM LUCIA AZEVEDO VIANA, portadora do CPF: 402.320.932-53 e RG: 2220827-PC/PA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Diante do exposto, solicito a V. S<sup>a</sup>. Abertura de procedimento administrativo objetivando a formalização de contrato de locação de imóvel por meio de processo licitatório em conformidades com as legislações em vigor. Junto a esta solicitação, encaminho a V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos:

- 1-Termo de referência;
- 2-Laudo técnico de vistoria de imóvel, expedido por profissional;
- 3-Documentos pessoais da proprietária e;
- 4-Documentos do imóvel que melhor atende as necessidades desta Administração.

Desta feita, resta justificada a escolha do imóvel, nos termos art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93.



**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretario Municipal de Administração  
DECRETO Nº007/2019.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência trata de subsidiar a locação de um imóvel visando o atendimento das finalidades precípuas da administração, conforme características de instalação e localização contidas neste Termo de Referência, para sediar a Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo, nesta Cidade de Viseu-PA

### 2. JUSTIFICATIVA

2.2 - Justifica-se a locação de um imóvel particular através de processo de Dispensa de Licitação, visto que o mesmo possa atender as necessidades da Administração quanto ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo, nesta Cidade de Viseu-PA. O Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de um prédio próprio para funcionamento da Secretaria Municipal em questão, desta forma, sendo necessário buscar-se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, tendo este uma boa condição estrutural e ótima localização, garantindo assim, o tratamento de assuntos burocráticos, reuniões e demais assuntos de interesse quer possam viabilizar a melhoria das condições de vida da sociedade viseuense, o que também, facilitaria o acesso de agentes públicos e políticos, servidores e demais técnicos necessários ao atendimento da demanda.

Diante das informações prestadas, justifica-se a contratação em face da inexistência de prédio público municipal próprio disponível e apto a sediar a Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo, nesta Cidade de Viseu-PA, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípuas da administração pública municipal.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

3.3 -

1	Número de Pavimentos	01 (um).
2	Número de salas	No mínimo, 03 (tres) salas.
3	Número de banheiro	No mínimo, 01 (um) banheiro.
4	Número de cozinha	No mínimo, 01 (uma) cozinha.



5	Número de pátio	No mínimo, 01 (um) pátio.
6	Tipo de Estrutura	Alvenaria e concreto.
7	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.
8	Mobiliado	Não
9	Localização do imóvel	Considerando se tratar da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo, nesta Cidade de Viseu-PA, se faz necessário que o referido imóvel esteja localizado na região central da Cidade de Viseu.

**EDILTON TAVARES MENDES**

Secretario Municipal de Administração

DECRETO N°007/2019.